

PODER JUCIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL

Processo nº 9496-71.2014.811.0037 (Código 138723)

Ação: Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução > Processo Cível e do Trabalho.

Parte Autora: Sicredi Vale do Cerrado Campo Verde - **Requerido:** Djalma Vieira, RG 4419288-8 SESP/PR.

Valor do Débito: R\$ 1.333.665,70 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) às fls 07 em 06/11/2014, valor que será atualizado até a data do leilão.

Leiloeira: LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - Leiloeira Rural 071/2013/Famato e Leiloeira Pública Oficial 014/2009/Jucemat

Data do 1º leilão: dia 30/10/2017 - 2ª feira – às 14:00 horas.

Data do 2º leilão: dia 10/11/2017 - 6ª feira – às 14:00 horas.

Local do leilão: Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em duas datas, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site www.kleiberleiloes.com.br, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

1) 01 área de terras com 250,0011 hectares, com a denominação de Fazenda Fervedor, Gleba Paredão 2, município de General Carneiro/MT, área toda cercada com 5 fios de arame liso, formada com pasto Piatã e Humídicula.

Matricula nº 25.008 do 1º CRI de Barra do Garças. Avaliação R\$ 1.500.000,00 em 19/06/2015, conforme fls 103.

2) 01 área de terras com 459,5434 hectares, Fazenda Cachoeira, Lote 01, na região do Alcantilado, município de Poxoréu/MT.

Matricula nº 10.662 do CRI de Poxoréu/MT. Avaliação R\$ 2.297.717,00 em 25/08/2015, conforme fls 106.

Avaliação Total dos imóveis: R\$ 3.797.717,00 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil e setecentos e dezessete reais), valor que será atualizado até a data do leilão.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: **1)** O 1º leilão ocorrerá às 14h00m, do dia 30/10/2017 quando o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver. **2)** O 2º leilão ocorrerá às 14h00m, do dia 10/11/2017 pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **3)** O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante pode pagar, se desejar, percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. **4)** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. **5)** Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. **6)** Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. **7)** Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. Nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ. **8)** O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro www.kleiberleiloes.com.br. A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 25 de setembro de 2017

Dra. Glenda Moreira Borges
Juíza de Direito

PODER JUCIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL

Processo nº 4708-29.2005.811.0037 (Código 36781)

Ação: >Procedimento de Cumprimento de Sentença > Processo de Conhecimento >Processo Cível e do Trabalho.

Exequente: Aguas de Primavera Ltda - **Executado:** Hotel Primavera

Valor do Débito: R\$ 10.322,27 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) às fls 231 em 11/11/2012, valor que será atualizado até a data do leilão.

Leiloeira: LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - Leiloeira Rural 071/2013/Famato e Leiloeira Pública Oficial 014/2009/Jucemat

Data do 1º leilão: dia 30/10/2017 - 2ª feira – às 15:00 horas.

Data do 2º leilão: dia 10/11/2017 - 6ª feira – às 15:00 horas.

Local do leilão: Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em duas datas, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site www.kleiberleiloes.com.br, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- 01 Mesa de madeira cerejeira medindo 1,60 X 0,75 m avaliada em R\$ 300,00; 40 Cadeiras para restaurante avaliadas em R\$ 3.600,00; 01 Bebedouro industrial em inox avaliado em R\$ 1.000,00; 01 Fogão industrial seis bocas com forno avaliado em R\$ 1.000,00; 04 Botijões de gás 13 kg avaliados em R\$ 400,00; 01 Armário em aço 2 portas vermelho avaliado em R\$ 350,00; 01 Arquivo de aço Pandin avaliado em R\$ 450,00; 01 Refrigerador 280 litros Consul avaliado em R\$ 350,00; 05 Televisores CCE 20" avaliado em R\$ 750,00; 02 Condicionadores de ar avaliados em R\$ 600,00; 01 Frezzer grande Reubly 2 tampas avaliado em R\$ 500,00; 10 Camas box Ortobom solteiro avaliadas em R\$ 1.500,00; 04 Camas box Ortobom casal avaliadas em R\$ 800,00.

Total da Avaliação R\$ 11.100,00 em 17/12/2012, conforme fls 233/234.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: 1) O 1º leilão ocorrerá às 15h00m, do dia 30/10/2017 quando o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver. 2) O 2º leilão ocorrerá às 15h00m, do dia 10/11/2017 pelo valor mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante pode pagar, se desejar, percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. 4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. 5) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 6) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. 7) Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. Nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ. 8) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro www.kleiberleiloes.com.br. A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 25 de setembro de 2017

Dra. Glenda Moreira Borges
Juíza de Direito

PODER JUCIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL

Processo nº 7991-50.2011.811.0037 (Código 108802)

Ação: Cata Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho.

Parte Autora: Milenia Agro Ciências S/A - **Requerido:** Santo Angelo Basso.

Valor do Débito: R\$ 70.138,01 (setenta mil, cento e trinta e oito reais e um centavo) às fls 121 em 29/07/2010, valor que será atualizado até a data do leilão.

Leiloeira: LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - Leiloeira Rural 071/2013/Famato e Leiloeira Pública Oficial 014/2009/Jucemat

Data do 1º leilão: dia 30/10/2017 - 2ª feira – às 15:15 horas.

Data do 2º leilão: dia 10/11/2017 - 6ª feira – às 15:15 horas.

Local do leilão: Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em duas datas, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site www.kleiberleiloes.com.br, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

01 – Imóvel urbano comercial com 548,63, sendo Lote 03 da Quadra 61, Rua Rio de Janeiro com Rua Curitiba, do Loteamento denominado Cidade Primavera I, contendo uma edificação. Matrícula nº 1.986 do 1º CRI de Primavera do Leste. Avaliação R\$ 950.000,00 em 21/07/2015, conforme fls 167, valor que será atualizado até a data do leilão.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: 1) O 1º leilão ocorrerá às 15h15m, do dia 30/10/2017 quando o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver. 2) O 2º leilão ocorrerá às 15h15m, do dia 10/11/2017 pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante pode pagar, se desejar, percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. 4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. 5) Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. 6) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. 7) Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. Nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ. 8) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro www.kleiberleiloes.com.br. A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 25 de setembro de 2017

Dra. Glenda Moreira Borges

Juíza de Direito